

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO



Certifica-se que a

Pós-graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem,

ministrada pela **Escola Superior de Enfermagem de Lisboa** está Acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição da Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **28 de Maio de 2021** e término a **28 de Maio de 2023**.¹

Lisboa, **31 de Maio de 2021**.

O Responsável Político do Conselho Directivo
pela Área da Formação

Luís Filipe Barreira

Vice-presidente do Conselho Directivo



¹ Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.